



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Informações Operacionais

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 55/2020

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

**PARECER TÉCNICO GIO Nº 055/2020:
AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS OPERADOS PELA COPASA**

1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Irene Albernaz Arantes;
- Rodrigo Bicalho Polizzi.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

- Henrique Pereira Barcelos.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Equipe técnica:

- Misael Dieimes de Oliveira, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7;
- Otávio Henrique Campos Hamdan, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0;

Apoio técnico:

- Cecília Nogueira Ribeiro Magalhães, Estagiária, Masp: 2979-3.
- Gabriela Luiza Pereira, Estagiária, Masp: 5050-5.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: www.arsae.mg.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 055/2020: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Pintópolis prestados pela Copasa. Belo Horizonte: Arsaemg, 2020. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) nº 2440.01.0001172/2020-19. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

- Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
- Gerência Regional: Januária.
- Município avaliado: Pintópolis.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0001172/2020-19.

3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.
Período de análise: março de 2020 até setembro de 2020.
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.
Período de análise: abril de 2020 até setembro de 2020.
- OP06: Paralisações no abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.
Período de análise: não se aplica.
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.
Período de análise: março de 2020 até setembro de 2020.
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.
Período de análise: não se aplica.
- OP11: Informações de by-pass de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.
Período de análise: não se aplica.
- OP12: Solicitações e reclamações
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.
Período de análise: março de 2020 até setembro de 2020.
- OP13: Ordens de serviços
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.
Período de análise: não se aplica.
- OP14: Informações de contratos
Fonte: documentos recebidos.
Período de análise: março de 2020 até setembro de 2020.
- OP51: Informações de racionamento
Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.
Período de análise: não se aplica.
- OP53: Comunicados operacionais

Fonte: site do prestador.

Período de análise: não se aplica.

4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

Total de constatações: 9.

Constatações pendentes: 5.

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 1, sendo 0 pendente(s).
- Inconsistência: 1, sendo 0 pendente(s).
- Mau desempenho: 7, sendo 5 pendente(s).

Distribuição das constatações segundo base de dados:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água: 4, sendo 1 pendente(s).
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água: 2, sendo 2 pendente(s).
- OP06: Paralisações no abastecimento de água: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário: 1, sendo 1 pendente(s).
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP11: Informações de by-pass de esgoto: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP12: Solicitações e reclamações: 1, sendo 0 pendente(s).
- OP13: Ordens de serviços: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP14: Informações de contratos: 1, sendo 1 pendente(s).
- OP51: Informações de racionamento: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP53: Comunicados operacionais: 0, sendo 0 pendente(s).

5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: PINTÓPOLIS.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (26/nov/20): Está ausente a informação "Consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (kWh)", para a sede do município, em todo o ano de 2020, com exceção de maio e junho. Gentileza informar os dados faltantes e informar mensalmente nos próximos envios.

• Resposta do prestador (15/dez/20): Segue Anexo I com informações do Consumo de energia elétrica - Pintópolis. Anexo(s): Sim

• Parecer da agência (30/dez/20): Concluído. Consideração(ões): Para conhecimento.

2. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (26/nov/20): O volume consumido total (9.512 m³) esteve maior que o volume distribuído total (9.386 m³) em março de 2020. Os dados estão incorretos? Quais são os dados corretos para o mês?

• Resposta do prestador (15/dez/20): Houve um erro nos lançamentos do mês de março. O dado correto para o volume distribuído é 10.865m³. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/dez/20): Concluído. Consideração(ões): Para conhecimento.

3. Deficiência no coeficiente de reservação segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (26/nov/20): O coeficiente de reservação esteve abaixo de 0,3 durante todo o ano de 2020. Em setembro de 2020, por exemplo, registrou-se o índice de 0,1. Essa baixa reservação não tem prejudicado o abastecimento? Quais ações tem sido implantadas para melhorar a reservação no município?

- Resposta do prestador (15/dez/20): O abastecimento vem sendo realizado normalmente, a COPASA está equacionando recursos no seu Plano de Investimento para adequar a capacidade de reservação. Plano de Investimento 2021/2024. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/dez/20): Concluído. Consideração(ões): Para conhecimento.

4. Alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (26/nov/20): O percentual de atendimento com o serviço de abastecimento de água, na área de concessão da sede do município, revela que aproximadamente 16,4% dos domicílios não estão ligados à rede de abastecimento de água. Qual é o percentual de cobertura na sede do município? Quais ações tem sido tomadas para que os usuários se liguem ao sistema de abastecimento de água?

- Resposta do prestador (15/dez/20): O índice de atendimento apresentado pela COPASA é calculado com base em um crescimento populacional estimado, bem como em uma taxa de habitantes por domicílio também estimada, pois o último censo ocorreu em 2010. Além disso, o número de economias operadas é um dado dinâmico e que exclui do somatório imóveis vazios, imóveis com desligamentos solicitados a pedido, imóveis com fonte alternativa, imóveis momentaneamente em débito, entre outros e que considera efetivamente apenas os imóveis conectados naquele momento de apuração. O percentual de cobertura é da ordem de 98%. Cabe informar ainda que todas as ligações de água são atendidas sobre demanda, isto é, o munícipe deve efetuar o pedido de ligação, após esta solicitação a concessionária efetuará a ligação domiciliar dentro do prazo estabelecido pela legislação e o incremento de novas redes é realizado também de acordo com a demanda e solicitação dos munícipes através do crescimento vegetativo, conforme normas. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/dez/20): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Considerando o alto índice de cobertura na localidade (98%), em questão, recomenda-se à GFO que informe a necessidade de campanhas para aumento da adesão do usuário na sede do município de Pintópolis.

5. Descumprimento do plano de amostragem de controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (20/nov/20): Na localidade PINTOPOLIS, no SAA - POÇO C-07 SISTEMA TUBULAR PROFUNDO (ID = 1820), na PÓS-FILTRAÇÃO/PRÉ-DESINFECÇÃO do POÇO C07 (ID = 2229), o parâmetro turbidez apresentou atendimento ao plano de amostragem entre 13% e 17% no período de abril e setembro de 2020. Quando não houver etapa de filtração, o atendimento do limite de turbidez deve ser verificado no mínimo DIARIAMENTE antes da desinfecção, conforme § 3º, do Art. 30, do Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?

- Resposta do prestador (15/dez/20): Está sendo avaliada a implantação de coletores de amostras automáticos, o que cobriria o deficit de coletas no periodo de funcionamento do tratamento, onde não houvesse cobertura do empregado. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/dez/20): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO reiterar a solicitação ao prestador da data prevista para regularização do monitoramento.

6. Descumprimento do plano de amostragem de controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (20/nov/20): Na localidade PINTOPOLIS, no SAA - POÇO C-07 SISTEMA TUBULAR PROFUNDO (ID = 1820), na SAÍDA DO TRATAMENTO do POÇO C07 (ID = 2229), o atendimento ao plano de amostragem para o parâmetro cor foi de 80% nos meses de abril, maio e julho de 2020 e para o parâmetro turbidez entre 40% e 50% no período de abril até maio de 2020. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?

- Resposta do prestador (15/dez/20): Realmente houve a falha nas amostragens de cor e turbidez nos meses referidos, em função dos equipamentos analíticos. Para o parâmetro Cor Cu, a situação já foi sanada, para turbidez a situação estará de acordo ao exigido no mês 01/2021, estamos em fase final da licitação dos equipamentos. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/dez/20): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO acompanhar a execução das ações propostas e se o problema foi corrigido na data prevista.

>> TIPO DE SERVIÇO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

7. Baixo percentual de atendimento com coleta de esgoto segundo a base de dados OP07.

- Constatação da agência (26/nov/20): A informação "Percentual de atendimento de esgoto na área de concessão" apresentou 0,0% de coleta de esgoto em setembro de 2020. O que tem sido feito para implantar a coleta de esgoto no município? Qual o cronograma e prazos para a companhia alcançar índices satisfatórios de coleta no município?

- Resposta do prestador (15/dez/20): Aguardando definição de recursos no plano de investimento da companhia. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/dez/20): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO acompanhar a situação e atuar para que a prestação de serviço seja regularizada.

8. Não cumprimento de meta contratual segundo a base de dados OP14.

- Constatação da agência (26/nov/20): O contrato de programa do município previa obras para início da operação do serviço de esgotamento sanitário em 2019 e 2020. No entanto, o serviço não é prestado. Qual a previsão do início da prestação? Por que o serviço ainda não é prestado? Há um cronograma até o início da operação?

- Resposta do prestador (15/dez/20): Aguardando definição de recursos no plano de investimento da companhia. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/dez/20): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO atuar para início da operação do serviço, solicitando cronograma para acompanhamento da GPC.

>> TIPO DE SERVIÇO: NÃO ESPECIFICADO.

9. Elevado percentual dos registros em aberto atrasados com relação ao total de registros segundo a base de dados OP12.

- Constatação da agência (26/nov/20): O percentual de registros em aberto atrasados, na sede do município, está acima da média em maio, julho, agosto e setembro de 2020, sendo que em setembro de 2020 alcançou-se um índice de 54,12%. A média dos demais municípios é de 34,13%. Qual o motivo dessa grande quantidade de registros em aberto?

- Resposta do prestador (15/dez/20): Não foi possível identificar os registros em aberto, muito menos em atraso. Apenas os serviços executados ou atendidos com atraso foram identificados. Segue anexo II com planilhas referentes aos meses em questão. Anexo(s): Sim

- Parecer da agência (30/dez/20): Concluído. Consideração(ões): Para conhecimento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da avaliação dos municípios listadas bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão disponíveis no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG).

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

Misael Dieimes de Oliveira
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7

Otávio Henrique Campos Hamdan
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0

Cecília Nogueira Ribeiro Magalhães
Estagiária, Masp: 2979-3

Gabriela Luiza Pereira
Estagiária, Masp: 5050-5

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.485.145-5



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Luiza Pereira, Estagiário (a)**, em 30/12/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Misael Dieimes de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23774317** e o código CRC **24AEBDB0**.